



PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0066/2021

O Vereador João Vitor Peluso da Silva, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que sejam encaminhadas a esta Casa os seguintes dados e esclarecimentos acerca da situação das lixeiras que foram confeccionadas com espaço publicitário:

1. Se a confecção foi autorizada pela Diretoria do Meio Ambiente e Urbanismo (conforme anexo), por que as lixeiras não foram instaladas?
2. As lixeiras trazem ônus ao município?
3. O projeto das lixeiras está em conformidade com a Lei 628/2021 – de autoria do vereador João Peluso?

JUSTIFICATIVA:

Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Morretes, 21 de julho de 2021

João Vitor Peluso da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Morretes
Data 21/07/21
APROVADO

ANEXO – REQUERIMENTO LIXEIRAS – JOÃO PELUSO

